CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 26

**PARECER N°. 10, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO LEGISLATIVO N°. 04/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de complementar n.° 04, de 23 de setembro de 2019, de iniciativa do Poder Legislativo local, que "Altera o inciso III do Art. 110 da Lei nº 984, de 20 de dezembro de 1990."

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 9 de outubro de 2019.

**Luiz Augusto Liparini**

Carlos Roberto da Silva

Maria Helena de Oliveira do Prado